



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 69

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 69

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 288, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor público municipal Enivaldo Aparecido Ribeiro, portador do RG. nº 29.464.723-5, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9, Padrão "A", para responder pelas funções do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Transporte da Administração Pública, consoante com a Lei Complementar nº 078, de 09 de fevereiro de 2017.

Considerando a excepcionalidade nos termos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, art. 21, as funções a serem desempenhadas pela servidora no cargo em comissão, será exercida sem remuneração do respectivo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 289, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor público municipal José Roberto Pirota, portador do RG. nº 21.670.906, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9, Padrão "G", para responder pelas funções do cargo

de provimento em Comissão de Diretor de Transporte do Setor de Saúde, consoante com a Lei Complementar nº 078, de 09 de fevereiro de 2017.

Considerando a excepcionalidade nos termos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, art. 21, as funções a serem desempenhadas pela servidora no cargo em comissão, será exercida sem remuneração do respectivo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 290, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor público municipal Gustavo Henrique Tardioli, portador do RG. nº 46.136.296-X, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", Padrão "A", para responder pelas funções do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Obras e Serviços de Estrada de Rodagem, consoante com a Lei Complementar nº 078, de 09 de fevereiro de 2017.

Considerando a excepcionalidade nos termos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, art. 21, as funções a serem desempenhadas pela servidora no cargo em comissão, será exercida sem remuneração do respectivo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 69

Página 3 de 3

PORTARIA. Nº 291, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Magda, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 533, de 14 de abril de 2003 e dá outras providências.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. Ivan José Peria, RG nº 28.941.767-3 – Diretor Supervisor de Saúde - Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 006;
2. Karina Cristina Marques, RG nº 46.764.947-9 – Auxiliar de Serviços Especializados - Nível Médio – Responsável pela Equipe da Vigilância Sanitária - Autoridade Sanitária, Credencial nº 032;
3. Emanuel Gonçalves Lóis, RG nº 28.039.644-2, Médico Veterinário –Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 013.
4. Roberta Graziela Lucas de Lima, RG nº. 43.122.572-2, Nutricionista – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 016.
5. Márcio Giti, RG nº 23.424.0003-9, Profissional IEC – Autoridade Sanitária – Credencial nº 027.
6. Ênio Gonçalves Lóis, RG nº. 32.923.180-7, Assistente Especial de Obras e Serviços Públicos – Autoridade Sanitária – Credencial nº 029.
7. Aparecido de Assis dos Santos, RG nº 20.414.782, Serviços Gerais – Autoridade Sanitária, Credencial nº 030.
8. Dirson José de Andrade, RG nº 8.808.013, Visitador Sanitário – Nível Superior – Autoridade Sanitária – Credencial nº 014.
9. Ademir Dedono Ayala, RG n.º 21.670.562, Agente

de Saúde – Nível Médio – Credencial n.º 011.

ART. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal definidos na Portaria Municipal nº 136, de 22 de Junho de 2009.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 33, de 14 de Fevereiro de 2018.

Município de Magda, 20 de Novembro de 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal